



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 124, de 29 de Junho de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins Nº 22, de 22 de abril de 2015, que aprova por unanimidade o Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família do Arapari, no município de Barcarena, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins Nº 23, de 22 de abril de 2015, que aprova por unanimidade o Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família do Furo do Nazário, no município de Barcarena, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha.


Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Arapari e Furo do Nazário, de Tradicional para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, do município de Barcarena.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução 79, de 01 de Julho de 2015.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Res.CIB nº 124, de 29 de Junho de 2018.

ANEXO I

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Mudança de tipo de equipe (De Tradicional para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha)	02

I – Identificação das Equipes

- Nome da Equipe 1: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Arapari com Saúde Bucal
- Nome da Equipe 2: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha do Furo do Nazário
- INE 1: ESF Arapari: 19283
- INE 2: ESF Furo do Nazário: 19380
- CNES UBS Vinculada 1: ESF Arapari: Nº 2311739
- CNES UBS Vinculada 2: ESF Furo do Nazário: Nº 3625222
- Número de Pessoas e Comunidades atendidas pela equipe
 - ESF Arapari: Comunidades: 07 ; Pessoas: 3.050
 - ESF Furo do Nazário: Comunidades: 12 ; Pessoas: 2.788
- Principais Rios em que as comunidades atendidas estão localizadas
 - ESF Arapari: São Felipe, Furo das Laranjeiras, Rio Arapari, Arauaia Baixo, Ponta de Cima.
 - ESF Furo do Nazário: Furo do Nazário, Baía do Guajará, Furo Grande, Furo Madre de Deus, Rio Piramanha Baixo, Rio Piramanha Alto e Rio Pirarucuaquara.

II – Logística:

a) Unidades de apoio para o atendimento descentralizado:

- **ESFR Arapari**

Justificativa			
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de Comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela Unidade de Apoio
Escola Municipal de Ensino Infantil Cantinho do Saber	Rio Arapari	03	705

- **ESFR Furo do Nazário**

Justificativa			
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de Comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela Unidade de Apoio
Comunidade Madre de Deus	Rio Arrozal	04	928

B) Embarcações de Pequeno Porte Exclusivo para Deslocamento de Equipe.

- **ESF Arapari**

Justificativa:	A Equipe de Saúde da Família do Arapari oferece atendimento à população ribeirinha, distribuída em 6 (seis) localidades, a saber: São Felipe, Furo das Laranjeiras, Rio Arapari, Arauaia Baixa, Arauaia Alto e Ponta de Cima. Essas comunidades estão localizadas há mais ou menos 01 (uma) hora de distância do Centro Urbano de Barcarena-Sede e a ESF que atende essa demanda esta localizada em um importante porto de acesso de ribeirinhos bem como de atracação de balsas, barcos e lanchas que realizam travessias de Belém para o Arapari com destino as rodovias PA 151 e PA 153. Importante ressaltar que o acesso à estratégia se dá pelas rodovias, sendo que a principal via é o Rio Arapari, que concentra aproximadamente 80% da população coberta, onde esta população é predominantemente ribeirinha. Portanto a equipe necessita de embarcações para o desenvolvimento das ações desenvolvidas e para a realização das visitas domiciliares que fazem parte da rotina da Estratégia.		
Número da Embarcação	Localização (Rios que a embarcação percorrerá)	Nº de Comunidades Atendidas por esta embarcação	Nº pessoas atendidas por esta embarcação
02	São Felipe, Furo das Laranjeiras, Rio Arapari, Arauaia Alto, Arauaia Baixo, Ponta de Cima.	06	1.410

- **ESF Furo do Nazário**

Justificativa:	A Equipe de Saúde da Família do Furo do Nazário oferece atendimento à população ribeirinha, distribuída em 10 (dez) localidades, a saber: Furo do Nazário, Furo do Nazário II, Madre de Deus I, Madre de Deus II, Piramanha Baixo I e II, Piramanha Alto I e II, Pirarucuaquara, Fé em Deus, Usina Vitória, Furo Vitória. Essas comunidades estão localizadas há mais ou menos 01 (uma) hora de distância do Centro Urbano de Barcarena-Sede e a ESF que atende essa demanda esta localizada no Rio chamado Furo do Nazário, importante acesso a capital do Estado, este Furo é o único acesso a Estratégia de Saúde da Família, onde 100% da população coberta é ribeirinha. Portanto a equipe necessita de embarcações para o desenvolvimento das ações programadas e para a realização das visitas domiciliares que fazem parte da rotina da Estratégia.
-----------------------	---

Número da Embarcação	Localização (Rios que a embarcação percorrerá)	Nº de Comunidades Atendidas por esta embarcação	Nº pessoas atendidas por esta embarcação
02	Furo do Nazário, Baía do Guajará, Furo Grande, Furo Madre de Deus, Rio Piramanha Baixo, Rio Piramanha Alto e Rio Pirarucuaquara	10	2.788

ANEXO II

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III – das Equipes dessaúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha **FURO DO NAZÁRIO**

INE: 19380

CNES: 3625222

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 2.778 pessoas; 10 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Furo do Nazário, Baía do Guajará, Furo Grande, Furo Madre de Deus, Rio Piramanha Baixo, Rio Piramanha Alto e Rio Pirarucuaquara

II – LOGÍSTICA:

A) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Pelo fato da Equipe de Saúde da Família do Furo do Nazário oferecer atendimentos à população ribeirinha que está distribuída em 11 (onze) localidades e as mesmas estarem localizadas mais ou menos 1 (uma) hora de distância do Centro urbano de Barcarena-Sede, se faz necessária a ampliação da equipe com mais profissionais afim de que seja garantida a assistência continuada uma vez que geograficamente seria difícil garantir a assistência nas localidades mais distantes com uma equipe mínima.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar atenção à saúde aos indivíduos das famílias vinculadas à equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde da área.	03	1.175
Nutricionista	01	Assistência dietética e promoção da educação nutricional aos clientes da área de cobertura através de palestras e avaliação nutricional, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde.	03	1.175
Técnico de Enfermagem	01	Participar das atividades de atenção à saúde na área de abrangência da Equipe e realizar procedimentos de enfermagem	03	1.175
ACS	04	Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias da área de cobertura na visita domiciliar, desenvolver ações de integração da equipe com a comunidade, atividades de promoção da saúde, etc.	03	1.175

OBS: Os ACS acrescidos à composição mínima já encontram-se credenciados pelo Ministério da Saúde.

I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha **ARAPARI**

INE: 19283

CNES: 2311739

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 1.410 pessoas; 06 comunidades.

II – LOGISTICA:

A) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Pelo fato da Equipe de Saúde da Família do Arapari oferecer atendimentos à população ribeirinha que está distribuída em 07 (sete) localidades e as mesmas estarem localizadas mais ou menos 1 (uma) hora de distância do Centro urbano de Barcarena-Sede, se faz necessária a ampliação da equipe com mais profissionais afim de que seja garantida a assistência continuada uma vez que geograficamente seria difícil garantir a assistência nas localidades mais distantes com uma equipe mínima.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Realizar atenção à saúde aos indivíduos das famílias vinculadas à equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde da área.	03	1.410
Nutricionista	01	Assistência dietética e promoção da educação nutricional aos clientes da área de cobertura através de palestras e avaliação nutricional, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde.	03	1.410
Técnico de Enfermagem	03	Participar das atividades de atenção à saúde na área de abrangência da Equipe e realizar procedimentos de enfermagem	03	1.410
ACS	04	Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias da área de cobertura na visita domiciliar, desenvolver ações de integração da equipe com a comunidade, atividades de promoção da saúde, etc.	03	1.410